**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Dispensa nº 11/2024

 Processo nº 27/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em geral, destinadas aos eventos esportivos que a Prefeitura de Fernando Prestes, através do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo pretende realizar no ano de 2024.

Razão Social da Proponente:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail Institucional:

Dados Bancários:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

|  |
| --- |
| **LOTE****Prestação de serviço especializado em Arbitragem Esportiva em Diversas Modalidades.** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QTDE.** | **VALOR UNITÁRIO****R$**  | **VALOR TOTAL****R$**  |
| **1** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar nos CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO 2024. A equipe deve ser composta por: 02(dois) árbitros, 01(um) mesário para cada partida das edições 2024. Deverá apresentar cópias dos respectivos diplomas de arbitragem da modalidade. | SERV | 26 |  |  |
| **02** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar no 5° CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO. A equipe deve ser composta por: 01(um) árbitro, 02(dois) Assistentes 01(um) mesário para cada partida da edição 2024. Deverá apresentar cópias dos respectivos diplomas de arbitragem da modalidade. | SERV | 26 |  |  |
| **03** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MINI CAMPO MASCULINO. A equipe deve ser composta por: 02(dois) árbitros, 01(um) mesário para cada partida da edição 2024. Deverá apresentar cópias dos respectivosdiplomas de arbitragem da modalidade. | SERV | 34 |  |  |
| **04** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar em CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL ADULTO. A equipe deve ser composta por: 02(dois) árbitros, 01(um) mesário para cada partida da edição 2024. Deverá apresentar cópias dos respectivos diplomas de arbitragem. | SERV | 16 |  |  |
| **05** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar em CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DISTRITO DE AGULHA 2024. A equipe deve ser composta por: 02(dois) árbitros, 01(um) mesário. Deverá apresentar cópias dos respectivos diplomas de arbitragem. | SERV | 16 |  |  |
| **06** | Serviço de arbitragem: Árbitros para atuar em CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-18 2024. A equipe deve ser composta por: 02(dois) árbitros, 01(um) mesário. Deverá apresentar cópias dos respectivos diplomas de arbitragem. | SERV | 16 |  |  |
|  **Preço Global: R$ ( )**  |

A proponente obriga-se a cumprir as clausulas prevista no Termo de referencia.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

(Nome do representante legal da empresa proponente)

(RG e CPF)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado